



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE RESUMO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

ELMO IVO SCHMENGLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela EC 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, ao servidor JOSÉ ALMIR ORQUIS, conforme Portaria nº 150/2016, a ser custeada pelo Fundo Próprio de Aposentadoria e Pensões, a contar de 01 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
29 DE DEZEMBRO DE 2016.


ELMO IVO SCHMENGLER
PREFEITO MUNICIPAL